



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 3.592, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, **PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as exigências da Lei 13.005/2014, art. 5º e parágrafos seguintes que tratam do monitoramento da execução do Plano Nacional de Educação com desdobramentos nas demais esferas administrativas públicas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação com a responsabilidade de monitorar, avaliar e gerenciar informações acerca do cumprimento das metas planejadas no Plano Decenal Municipal de educação do Município de Maria da Fé.

**Art. 2º.** A Equipe Técnica será composta pelos servidores:

- I - Regina Lúcia de Souza Paiva (Secretaria Municipal de Educação)
- II - Mateus da Silva Dias (Secretaria Municipal de Educação)
- III - Luciano Ramos da Silva Fernandes (Secretaria Municipal Educação)
- IV - Rita de Cássia Silva e Souza (Secretaria Municipal Educação)
- V - Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi (Membro Comissão Representativa)
- VI - Aldo Luccas Batista Gonçalves (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão)
- VII - Ana Lúcia de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social).

**Art. 3º.** Membros da Comissão Coordenadora:

#### I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Regina Lúcia de Souza Paiva (Secretaria municipal de Educação)  
Suplente: Luciano Ramos da Silva Fernandes (SME)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Jucemar Ribeiro Cardoso (Câmara Municipal de Vereadores)

Suplente: Adolfo Cardoso Mendes (Câmara Municipal de Vereadores)

### III - Representantes das Escolas Públicas:

Titular: Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi (E.M. Pe. Pivato)

Suplente: Adriana Atadeu Ferreira Oliveira (Pré-Escola Jardim Florido)

Titular: Luciana Nunes Mendes de Almeida (E.M. Arlindo Zaroni)

Suplente: Maria do Carmo Miranda Silva Fonseca (E.M. Laís Peralta)

### IV- Representantes de Escolas Particulares:

Titular: Tânia Cristina Ribeiro Noronha (Conexão Criança)

Suplente: Cilene Campos de Almeida (Colégio 1º de Junho)

### V- Representantes de Entidades não Governamentais:

Titular: Maria Bernadete Rosa (Casa da Criança)

Suplente: Maria Gracinda Campos Costa (APAE)

### VI- Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas:

Titular: Ana Cláudia Gonçalves de Souza (E.M. Laís Peralta)

Suplente: Ana Maria Francisco Guedes (E.M. Pe. Pivato)

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 3.429 de 16 de maio de 2017.

  
**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal